



Tribunal de Justiça do

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 01 de abril de 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 373, de 7 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2025/10981,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XI do art. 1º do Decreto Judiciário n. 373, de 7 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XI – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de março de 2025.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 253, DE 31 DE MARCO DE 2025.pdf](#)